



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 574/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.001104/2014-97,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino, Técnico e Tecnológico **EDINALDO HOMOBONO SANTA BRIGIDA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV**, a partir de **14 de setembro de 2012**, referente ao interstício de 14.03.2011 a 14.09.2012, de acordo com de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de fevereiro de 2014.

RAQUEL TRINDADE BORGES
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional em exercício na Vice-Reitoria